



**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

*Dispõe sobre os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os membros do Conselho Superior..*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Geral e de acordo com que disciplina os artigos da Portaria nº 111, de 11 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros permanentes dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e os membros do Conselho Superior da Faculdade de Pará de Minas.

**Art. 2º** - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, composto pelos coordenadores de cursos, secretária geral, assessoria pedagógica e representante do corpo docente, ficam assim nomeados:

- a) Geraldo Fernandes Fonte Boa – diretor geral, seu presidente;
- b) Flávio Marcus da Silva – vice-diretor, seu vice-presidente;
- c) Dante Grassi Pinto Ferreira – Coordenador do Curso de Administração
- d) Sônia Cristina Fagundes Malta – Coordenadora do Curso de Direito;
- e) Anacely Cristina Sutana e Silva – Coordenadora do Curso de Enfermagem;
- f) Isabella Antônia Campolina Caçado – Coordenadora do Curso de Nutrição;
- g) Marcelo de Paiva Bechtluft – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
- h) Cristina Mara França Pinto Fonseca – Coordenadora do Curso de Letras;
- i) Anderson Baptista Leite – Coordenador do Curso de Matemática;
- j) Irani Gonçalves Cardoso Ribeiro – Coordenadora Pedagógica e Coordenadora do Curso de Pedagogia;
- k) Tânia Aparecida Ferreira Ranke – Coordenado do CEPE
- l) Renata de Abreu Santana, Secretária Geral
- m) Ligia Augusta Muniz Ribeiro – Assessora Pedagógica
- n) Marcelo Luis da Silva (7º Administração) – Representante do Corpo Discente

Parágrafo único: O representante do corpo discente fica nomeado por um período de um ano.



**Art. 3º** - Nomear os membros do Conselho Superior, a saber:

- a) Geraldo Fernandes Fonte Boa – Diretor Geral, seu presidente;
- b) Flávio Marcus da Silva – Vice-Diretor, seu vice-presidente;
- c) Ana de Oliveira Guimarães Gaudioso – Presidente da Mantenedora;
- d) Tânia Aparecida Ferreira Hanke – Coordenadora do CEPE e Representante do corpo docente;
- e) Simone Aparecida de Oliveira Eustáquio – Representante do corpo docente;
- f) Silvana Aparecida Batista e Almeida – Representante do corpo docente;
- g) Patrícia Representante do corpo técnico-administrativo;
- h) Dante Representante dos Coordenadores
- i) Irani Cardoso – Coordenadora Pedagógica
- j) Renata Crescência de Abreu Santana – Secretária Geral;
- k) Ligia Augusta Muniz – Assessora Pedagógica;
- l) Márcio Alécson da Silva (9º de Direito) – Representante dos Alunos.

Parágrafo único: O representante do corpo docente fica nomeado por um período de um ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 06 de Abril de 2010.

Prof. Geraldo Fernandes Fonte Boa  
Diretor Geral